



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 03/07/2014

Página(s): 7

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 223/2014-GP

**Estabelece a escala de plantão dos Juizes
Auxiliares, referente ao mês de julho de 2014.**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o disposto no §3º do art. 96 da Lei nº 9.504/97, que determina a designação de três Juizes Auxiliares para apreciação das representações, reclamações e dos pedidos de resposta;

Considerando a Resolução TSE nº 23.398/2013 que dispõe sobre representações, reclamações e pedidos de resposta previstos na Lei nº 9.504/97;

Considerando a Resolução TSE nº 23.390/2013, que determina a abertura da Secretaria do Tribunal aos sábados, domingos e feriados a partir do dia 05 de julho de 2014;

Considerando o regime de urgência dos processos afetos aos Juizes Auxiliares;

Considerando a Resolução TRE/RN nº 10/2014, que dispõe sobre a atuação dos Juizes Auxiliares nas Eleições 2014 e o processamento dos feitos de sua competência,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos Juizes Auxiliares deste Tribunal, referente ao mês de julho de 2014, conforme tabelas constantes nos Anexos I a IV desta Portaria, a serem divulgadas nos termos da Resolução nº 71/2009 do CNJ, alterada pela nº 152/2012.

Art. 2º Em casos de ausência, impedimento ou suspeição, proceder-se-á consoante as normas do Regimento Interno deste Regional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 30 de junho de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente

ANEXO I – PORTARIA N.º 223/2014-GP

JUIZ	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Dr. Luis Gustavo Alves Smith	05/07/2014	Sábado	Das 13h00 às 19h00
Dr. Luis Gustavo Alves Smith	06/07/2014	Domingo	Das 13h00 às 19h00